



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Sorriso para envio ao Departamento Arquivístico Municipal.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei é,

Considerando a Lei Municipal nº 2.672 de 16 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da Política de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 130 de 20 de Dezembro de 2016, que regulamenta a implantação da política de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais-GSDIM, o Plano de Classificação Funcional e as Tabelas de Temporalidade da Administração Pública do Município de Sorriso, definem normas para a avaliação, guarda e destinação de documentos de arquivo e dá providências correlatas;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 2.672 de 16 de Dezembro de 2016 e, a necessidade de autorização do Departamento de Arquivo de Sorriso.

Considerando o DECRETO Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 que Institui a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, nomeia membros, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Sorriso:

- **JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO**, Assistente Administrativo.
- **MINEIA ISABEL HANKE GUND**, Auxiliar Administrativo.
- **ELIZABET ANA SALTON**- Coordenador de Finanças.

Art. 2º A comissão tem por finalidade elaborar relatório, contendo todos os elementos identificadores, de documentos da Câmara Municipal que serão encaminhados ao Arquivo Municipal de Sorriso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 656/JJM/2017

PROCESSO Nº: 26.145-9/2017
ASSUNTO: PENSÃO
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
REPRESENTADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO – DIRETOR

Nos termos do artigo 59, III, do da Lei Complementar 269/2007, CITO o Senhor Roberto Carlos Correa de Carvalho, para que no prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta citação, apresente manifestação acerca da irregularidade apontada na Concessão de Pensão 26.145-9/2017, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tbnal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIAS

PORTARIA 055/2017
De 11 de Outubro de 2017

O Senhor, **Paulo Cezar Dendena**, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro de 2017.

Fica Declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo o dia 13 de outubro do ano em curso, com suspensão automática dos expedientes.

Retornando com atendimento ao Público no dia 16 de setembro do ano em curso - (segunda-feira).

REGISTRA-SE.

PUBLICA-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2017.

Paulo Cezar Dendena
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA 056/2017
De 11 de Outubro de 2017

O Senhor, **Paulo Cezar Dendena**, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre outras Leis que regem a matéria,

RESOLVE:

Em virtude da Viagem dos Vereadores a Capital Federal no dia 16/10/2017.

A Sessão Ordinária do dia 16/10/2017, será realizada no dia 23/10/2017, (Segunda feira).

REGISTRA-SE.

PUBLICA-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2017.

Paulo Cezar Dendena
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, QUE AO FINAL ASSINA, **CONVOCA A SRA. ILMA GRISOSTE BARBOSA** OU SEU REPRESENTANTE LEGAL A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 19:30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL SAPEZAL, NA QUAL SERÃO JULGADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – EXERCÍCIO 2016 (PROCESSO 84204/2016), NA FORMA DO ART. 183 E §§ DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E ARTS. 43 E 44 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SAPEZAL(MT), 10 DE OUTUBRO DE 2017.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Sorriso para envio ao Departamento Arquivístico Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.672 de 16 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da Política de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 130 de 20 de Dezembro de 2016, que regulamenta a implantação da política de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais-GSDIM, o Plano de Classificação Funcional e as Tabelas de Temporalidade da Administração Pública do Município de Sorriso, definem normas para a avaliação, guarda e destinação de documentos de arquivo e dá providências correlatas;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 2.672 de 16 de Dezembro de 2016 e, a necessidade de autorização do Departamento de Arquivo de Sorriso.

Considerando o DECRETO Nº 162, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 que Institui a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, nomeia membros, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Sorriso:

JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, Assistente Administrativo.
MINEIA ISABEL HANKE GUND, Auxiliar Administrativo.
ELIZABET ANA SALTON, Coordenador de Finanças.

Art. 2º A comissão tem por finalidade elaborar relatório, contendo todos os elementos identificadores, de documentos da Câmara Municipal que serão encaminhados ao Arquivo Municipal de Sorriso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.